



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

CNPJ (MF)29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

licitacao@belterra.pa.gov.br

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO n.º 021/2023-SEMOVI

A **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI**, através do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura Sr. Relison Silva do Nascimento, designado pelo Decreto n.º 02/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, conforme descrito no Edital e seus Anexos, comunica aos interessados, ERRATA referente a SEÇÃO XI- Da habilitação - Item 37 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2023, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, nos seguintes termos:

1) Onde-lê-se:

SEÇÃO XI – DA HABILITAÇÃO

. **37.**Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, nome do responsável, RG e/ou CPF e assinatura, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade;

2) Leia-se:

SEÇÃO XI – DA HABILITAÇÃO

37.Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, nome do responsável, RG e/ou CPF e assinatura, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário. O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade; Apresentação da ANP- Autorização de Operação cedida pela Agência Nacional de Petróleo; Licenciamento Ambiental junto com CTF emitido pelo IBAMA

Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido permanecem inalterados os demais termos do edital. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no D.O.U., FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 01 de setembro de 2023.

Relison Silva do Nascimento
Secretário Municipal – SEMOVI
Decreto n.º 002/2023